

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”, Profa. Ms. Damaris Cunha Godoy, usando de suas atribuições legais e depois de analisar todo o processo, resolve **HOMOLOGAR** “Ad Referendum”, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a Classificação Final do Processo Seletivo para Docentes, edital nº 003/2017, em caráter de excepcional interesse público e demais legislações pertinentes.

Bebedouro, 01 de fevereiro de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Ms. Damaris Cunha Godoy  
Diretora do IMESB-VC